



Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, N.º 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.



PORTARIA MUNICIPAL N.º 016/2024 DE 12 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração da servidora Aline Aparecida de Almeida do cargo de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Arantina.”

O Presidente da Câmara Municipal de Arantina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, demais dispositivos legais aplicáveis, e em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada da função de Fiscal de Contratos a Servidora **Aline Aparecida de Almeida**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Arantina, 12 de abril de 2024.

ROBSON LÚCIO DE ALMEIDA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Cintia de Almeida Nogueira
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA

PUBLICADO EM
12 / 04 / 24